



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1062/2023
(De 10 de outubro de 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **ALBERTO FRANCO SOBRAL JÚNIOR**, portador do CPF nº 041.XXX.XXX-04, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Convênio e Prestação de Contas, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal